



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
10/06/2024
Ass.: _____

PORTARIA n.º 093/2024, de 10 de junho de 2024.

*“Autoriza o pagamento de diárias ao Vereador
Edenilson de Almeida Brazeiro”*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **EDENILSON DE ALMEIDA BRAZEIRO**, que irá à cidade de Santana do Livramento/RS, de 12 a 14/06/2024, para participar do “ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES: GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS”, promovido pela União dos Vereadores do Rio Grand e do Sul – UVERGS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de junho de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS